



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Handwritten signature and initials

ATA Nº 3

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, DIVISÃO DO PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE MAIO DE 2026 – ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Aos dezassete e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente – Presidente: Eng^a. Helena Maria Martins Monteiro, Dr^a. Daniela Cristina Ferraz Carvalho, e Dr^a. Sandra Mendes, para proceder à análise das candidaturas, respeitantes ao procedimento concursal em apreço, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação de documentos essenciais à admissão ou avaliação, verificação dos candidatos admitidos e indicação dos respetivos motivos de exclusão, em caso de se verificarem candidatos excluídos. -----

----- Assim, analisadas as dezassete candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

1 - **Admitir** os candidatos abaixo indicados, por reunirem as condições de admissão exigidas, sendo-lhes aplicado os métodos de seleção indicados no aviso do procedimento:

NOME	METODO DE SELEÇÃO
ANA MARGARIDA NOGUEIRA MOTA	PEC
BARBARA SOFIA TEIXEIRA PINHEIRO	PEC
CATARINA FILIPA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEC
CATIA SOFIA SOARES BORGES	PEC
CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA PINTO	PEC
DANIEL FILIPE MARTINS CARDOSO	PEC
DIOGO COSTA SÁ	PEC
JOÃO PAULO CASTRO PINTO	PEC
LUIS PAULO SOARES TAVARES	PEC
MARCIA MATILDE CASTRO MARTINS	PEC
SUSANA LUISA MADUREIRA SOUSA	PEC
TIAGO DOS SANTOS AGOSTINHO	PEC
VIVIANA ANDREIA SILVA ESTEVES	PEC

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos

2 - Excluir os candidatos constantes no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigíveis:

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
CATARINA FILIPA GONÇALVES RIBEIRO	a)
LUIS MIGUEL MESQUITA DA ROCHA	b)
NUNO JORGE CORREIA MATOS MELO SIMAS	c)
ORLANDO SERGIO DA COSTA LISBOA	c)

- a) Excluído/a por não ser detentor/a do nível habilitacional exigido, conforme o previsto no aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202606/0614;

Ou seja:

Possuir Licenciatura em Licenciaturas em Arquitetura ou Engenharia Civil ou Eng^a Florestal ou Geografia ou Ordenamento do Território – Códigos da CNAEF: 581; 582; 623; 312; 443;

- b) Excluído por não ter apresentado a declaração comprovativa emitida e autenticada pelo Serviço de origem nos termos e conforme o previsto na alínea b) do ponto 14.3, do aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202606/0614;
- c) Excluído por não ter apresentado o documento comprovativo do requisito especial (Inscrição válida na respetiva Ordem) conforme o previsto na alínea a) do ponto 14.3, do aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202606/0614;

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Unidade de Gestão de Pessoas a fim de notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados nos termos da legislação aplicável.-----



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente)